



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão II do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais IFRS do *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

Dia 23 de setembro de 2020						
Horário	Aluno	Título do TCC			Banca Examinadora	
			Orientador	Coorientador	Avaliadores	
10h30min	Pablo Barretti	Percepção sócio-laboral de usuários da associação farroupilhense de deficientes visuais – AFADEV	Tânia Craco	Augusto Massashi Horiguti	Fernanda Momo	Andrea Poletto Sonza

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral